

## JUSTIFICATIVA

A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o município de Pacajá conta atualmente com apenas uma ambulância para transporte sanitário de uma população de mais 48 mil habitantes, sendo que uma parte significativa desta população reside na área rural do município, que possui cerca de 4.000km de estradas vicinais.

A grandeza do território impõe grandes dificuldades no traslado de pacientes que necessitam ser deslocados para realizar reabilitação, como também tratamento das mais variadas enfermidades. Nesse sentido, o objetivo do referido pleito é de qualificar o atendimento ao usuário como também ampliar a capacidade de transporte sanitário, que atualmente é insuficiente para transporte a rede de referência hospitalar e ambulatorial: Altamira-PA (170km): Hospital Regional da Transamazônica; Tucuruí (160km): Hospital Regional de Tucuruí; Belém (500 km): Hospital das Clínicas Gaspar Viana, Hospital Metropolitano, Clínica dos Acidentados. A estimativa de pacientes para transferência em decúbito atual, é em média de 90 (noventa) remoções, com até 3 (três) remoções por dia.

Pacajá/PA, em 24 de fevereiro de 2023.



**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

## JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade estimada para aquisição de equipamento/material permanente, justificam-se, pois é suficiente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, cujo objeto é a aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.

Pacajá/PA, em 24 de fevereiro de 2023.



**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP